



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1546

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.475, de 03 de JUNHO de 2024.

(Dispõe sobre a denominação da Restaurante Popular Nosso Prato, localizado na Rua Santos Dumont, nº S-582, centro)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso Sr. **GERALDO LELIS**, sempre foi uma pessoa genuinamente gentil, amorosa e respeitosa, à frente de seu tempo no que diz respeito ao respeito às diferenças sociais. Um homem de fé e generosidade;

Considerando que o saudoso Sr. **GERALDO LELIS**, foi um servidor público exemplar da Prefeitura de Pederneiras por mais de 30 (trinta) anos, trabalhando como fiscal da limpeza pública, sendo pioneiro a implantar o uso de uniforme entre os garis, atendendo, assim, à necessidade de sua equipe de trabalho. Foi homenageado pela Câmara Municipal por excelência em serviços prestados, dedicando sua vida à serviço da comunidade, sempre guiado por sua ética inquestionável e compromisso inabalável.

Considerando que o saudoso Sr. **GERALDO LELIS**, deixou patente a grandeza de seu espírito lutador e o amor incomensurável por sua família, em especial à esposa Deverilda Firmino Lelis, e aos 06 (seis) filhos: Nilza (*in memorian*), Odair, Antônio Acácio, José Airton, Walmir Geraldo e Lucilei, os 09 (nove) netos: Ederson Ferrari de Lelis, Cibele Lelis Lima, Débora Ferrari de Lelis, Simone Lelis, Viviane Frascareli Lelis, Daniel Lelis Lima, Mariane Frascareli Lelis, Danilo Sipoli Lelis e Danieli Sipoli Lelis, e, ainda, 10 (dez) bisnetos.

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a esta pessoa que deixou marcas indelévels em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º O Restaurante Popular Nosso Prato, localizado neste Município, na Rua Santos Dumont, nº S-582, centro, passa a denominar-se:

“RESTAURANTE POPULAR NOSSO PRATO GERALDO LELIS”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de junho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA n.º 4.955 de 03 de junho de 2024

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Educação)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO férias da Secretária Municipal de Educação, no período de 03.06.2024 a 07.06.2024, estando afastada de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a funcionária municipal **Sra Patrícia de Tíllio Claro**, Professora Efetiva no emprego de Professor de Ensino Fundamental, RG 25.401.118-4 SSP/SP, para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 03.06.2024 a 07.06.2024, em decorrência de férias da Secretária Municipal de Educação, **Sra. Cláudia Marisa Melozi Gregolin**, RG nº 10.482.666-6 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de Junho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA n.º 4.956 de 03 de junho de 2024

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, por motivo de Férias no período de 03.06.2024 a 17.06.2024, estando afastada de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal **Sra. Aparecida de Fátima Andrade Lacerda**, Matrícula Funcional n.º 23064, RG 34.036.806-8 SSP/SP, Efetiva no emprego de Contador I, para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 03.06.2024 a 17.06.2024, em decorrência das férias da Secretária Municipal, Sra. Juliana Faria Terruel, RG nº 22.513.456-1 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretária Municipal enquanto perdurar a sua designação.



Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de Junho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA n.º 4.957 de 03 de junho de 2024

*(Que nomeia responsável pela
Secretaria Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude)*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, por motivo de Férias no período de 03.06.2024 a 12.06.2024, estando afastado de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designado o servidor municipal **Sr. Alex Afonso**, Matrícula Funcional n.º 22907, RG 25.772.560-X SSP/SP, **para responder precariamente pelas Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, no período de 03.06.2024 a 12.06.2024**, em decorrência de férias do Secretário Municipal, Sr. Cesar Amaral Frezza de Martino, RG nº 27.563.627-6 SSP/SP.

Artigo 2º. O servidor ora designado fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de junho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 900332024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&

pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 03 de junho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Contratos

CONTRATO Nº 72/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: P. F. Vendrame OBJETO: Aquisição de conjuntos de brinquedos tipo playground confeccionados em madeira de eucalipto tratado. VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00. ASSINATURA: 03/06/2024. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 07.

Pederneiras, 03 de junho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 77/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: José Wanderley Pastrello - Me. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 1,96 % (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento) do valor estimado no item 3.1 da cláusula terceira do referido instrumento, decorrente de um acréscimo nas obras. VALOR TOTAL: R\$ 13.610,93. ASSINATURA: 29/05/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 29 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
41/2024**

Número do Edital no Comprasnet: 90041/2024 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de pedra pulmão (rachão), pedra 1 e brita granulada simples (BGS). ENCERRAMENTO: 18/06/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de junho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 20 de maio de 2024, às 18 horas, na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Nanci Ap. Oliveira, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

EXPEDIENTE**EXECUTIVO:**

PROJETO DE LEI Nº 044/2024 (Poder Executivo), que "(que altera as restrições urbanísticas averbadas por loteadores em determinados bairros da cidade) ".

PROJETO DE LEI Nº 048/2024 (Poder Executivo), que "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária".

PROJETO DE LEI Nº 049/2024 (Poder Executivo), que "(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária) ".

LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 047/2024 (Mesa Diretora), que "(Dispõe sobre a celebração de Convênio com Instituições Financeiras que se especifica). ".

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 096/2024 (Val Grana), "Solicita informações referente a instalação elétrica do Teatro". **Aprovado.** Unanimidade

REQUERIMENTO Nº 097/2024 (Professor Marildo), "Requer informações referente a entrega de documentos relacionado ao programa Cidade Legal". **Aprovado.** Unanimidade

REQUERIMENTO Nº 098/2024 (Raul Cabeleireiro), "Requer que seja inserida em Ata, agradecimento à população brasileira pela mobilização solidaria ao Rio Grande do Sul.". **Retirado de Pauta pelo autor**

REQUERIMENTO Nº 099/2024 (Val Grana), "votos de felicitações à diretora Claudia Elisa Carci Besse, bem assim aos demais profissionais e colaboradores". **Aprovado.** Unanimidade

REQUERIMENTO Nº 100/2024 (Val Grana), "Pedido de informações". **Aprovado.** Unanimidade

REQUERIMENTO Nº 101/2024 (Val Grana), "Requer informações sobre descarte de lixo.". **Aprovado.** Unanimidade

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

REQUERIMENTO Nº 102/2024 (Professor Marildo; Chapéu; Ângela Vermelho), "Pedido de Urgência Especial para Projeto de Lei Nº 044/2024.". **Aprovado.** Unanimidade

REQUERIMENTO DE PLENÁRIO Nº 105/2024. Projeto de Lei Nº 048/2024." . **Aprovado.** Unanimidade

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 184/2024 (Raul Cabeleireiro), "Indica providências que se especificam nas ruas do bairro Cidade Nova.".

INDICAÇÃO Nº 185/2024 (Raul Cabeleireiro), "Indica reparos e manutenções de canaletas na Rua Eugênio Maccioca.".

INDICAÇÃO Nº 186/2024 (Raul Cabeleireiro), "Indica construção, reparos e manutenção de canaletas para escoamento de águas pluviais no Residencial Freitas.". **Retirada de Pauta pelo autor**

INDICAÇÃO Nº 187/2024 (Nanci do Postinho Cidade Nova), "Indica melhorias na praça pública no bairro Pederneiras 2.".

INDICAÇÃO Nº 188/2024 (Val Grana), "Indica construção de calçada na Rua Antonio Foltran e Marcelinho Canelada no Jardim das Palmeiras II".

INDICAÇÃO Nº 189/2024 (Val Grana), "Indica atualização do Mapa Municipal no Google Maps".

INDICAÇÃO Nº 191/2024 (Val Grana), "Indica manutenção da praça do Facciolo.".

INDICAÇÃO Nº 192/2024 (Professor Marildo; Ângela Vermelho; Chapéu), "Indica remanejamento do saldo remanescente de Emendas Impositivas que se especificam.". **Aprovado.** Unanimidade . Colocada nos termos Regimentais para Deliberação.

MOÇÕES:

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2024 (Professor Marildo), que "Pelo falecimento da Deputada Federal Amália Scudeler Barros Santos.".

Oradores Inscritos: Raul, Chapéu, Ângela, Adriano, Val Grana e Nanci.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 044/2024 (Poder Executivo), que "(que altera as restrições urbanísticas averbadas por loteadores em determinados bairros da cidade) ". **Aprovado em Deliberação**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Englobada. Unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 048/2024 (Poder Executivo), que "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária". **Aprovado em Deliberação Englobada. Unanimidade**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2024 (Adriano do Postinho; Chapéu; Nanci do Postinho Cidade Nova), que ""Que modifica dispositivos relacionados `as denominações de próprios públicos municipais, e dá novas providências" ".

Discussão/Votação - Segunda: Aprovado. Unanimidade

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2024 (Poder Executivo), que ""AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E OS CONTRIBUINTES, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

Discussão/Votação - Segunda: Aprovado. Voto Contrário: Marildo

PROJETO DE LEI Nº 043/2024 (Poder Executivo), que " Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária".

Discussão/Votação - Segunda: Aprovado. Unanimidade

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2024 (Professor Marildo; Ângela Vermelho; Val Grana; Chiquinho de Santelmo), que "Adiciona § 11 ao art. 164-A da Lei Orgânica do Município ".

Discussão/Votação - Primeira: Aprovado. Unanimidade

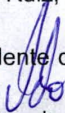
PROJETO DE LEI Nº 046/2024 (Poder Executivo), que " Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária".

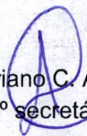
Discussão/Votação - Primeira: Aprovado. Unanimidade

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Marildo A. Ruiz, Chapéu, Ângela, nesta ordem.

Não havendo mais nada para este ato, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.


Danilo Alborghetti
- presidente -


Adriano C. Alves
- 1º secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281